



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária Nº: 05/2018  
**Decisão** : 076/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.1.  
**Referência** : Registro Profissional Diplomado no Exterior  
**Interessado** : João Fernando Fernandes Melo da Silva

**EMENTA:** Aprova parecer de deferimentos do referente a solicitação de Registro Profissional Diplomado no Exterior em nome do profissional João Fernando Fernandes Melo da Silva

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando a solicitação de Registro profissional diplomado no exterior protocolada sob o nº. 200.067.215/2017, em nome do profissional Eng. João Fernando Fernandes Melo da Silva, bem como, o parecer do Conselheiro Relator Jario Pereira Pinto Júnior, o qual, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Considerando a Resolução nº 1.007, de dezembro de 2003, que dispõe o registro de profissional, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências, em seu artigo 4º, cujo profissional satisfaz em sua totalidade ao que foi solicitado, sou de parecer favorável a homologação de seu pleito, sou de parecer favorável a homologação de seu pleito, o registro profissional pode ser concedido o título de **Engenheiro Eletricista, Código 121-08-00 (Tabela de Título Profissional, atualizada em 01 de dezembro de 2017), com suas atribuições previstas no artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas “f” a “i”, e alínea “j”, aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24.12.1966, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 28 de junho de 1973, do Confea.” **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao conselheiro titular Mailson de Souza Neto), Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC